O Presidente da República no Brasil, conforme a Constituição, tem o poder de editar Medidas Provisórias (MPs), que têm força de lei desde sua publicação. No entanto, para se tornarem leis permanentes, as MPs precisam ser aprovadas pelo Congresso Nacional (Câmara e Senado) em um prazo de até 120 dias. Caso não sejam votadas nesse período, elas perdem a validade.